

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 13/2025

PROCESSO Nº 23106.034122/2025-83

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO PIBID EQUIDADE – EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS / UNB: EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS - ENSINO DE LIBRAS COMO L1 E L2 E DE PORTUGUÊS COMO L2**

A coordenação de área do subprojeto **PIBID Equidade – Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2** do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 13/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto **Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2** do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. O Núcleo de Iniciação à Docência (NID) é composto por 1 (uma) coordenadora de área, 03 (três) professores supervisores e 24 (vinte e quatro) estudantes bolsistas de iniciação à docência. Este edital abre o processo seletivo para ocupação imediata de 01 (uma) vaga para professor supervisor e de 01 uma vaga para cadastro reserva, que estará válido pelo período de até 06 (seis) meses.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Entre os requisitos mínimos para participar como professor supervisor, segundo o Edital DEG 01/2025, são os seguintes:

- a. ser aprovado em processo seletivo do Programa realizado pela UnB;
- b. possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- c. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- d. ser docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o núcleo e/ou subprojeto, atuando em sala de aula, na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o núcleo e/ou subprojeto;
- e. possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID, o que equivale a 10 horas semanais;
- f. atender ao requisito específico do subprojeto para o qual se inscreve quanto à região administrativa da escola parceira em que atua, etapa e modalidade de ensino.

2.2. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto **Educação Bilíngue de Surdos - ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2** requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- a. ser professor(a) licenciado, preferencialmente, em um dos seguintes cursos: Letras: Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua, Letras: Português, Letras: Libras ou Pedagogia Bilíngue;
- b. ser fluente em língua de sinais brasileira - fluência a ser comprovada por banca de avaliação constituída no âmbito da Universidade de Brasília durante a etapa da seleção;
- c. estar lotado(a) na Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga, em qualquer dos níveis da educação básica, em pelo menos um dos públicos alvo da Educação Bilíngue de Surdos, a saber, com educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdo com altas habilidades ou superdotação ou com outra(s) deficiência(s) associada(s), optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos, nos termos do Art. 60-A da Lei nº 9.394/1996).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 13/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/owHJRCKA7qbeG9Wn9> no período de 01/04/2025 a 04/04/2024.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I - **Análise da Carta de Intenções.**
- II - **Análise do Currículo.**
- III - **Entrevista.**

4.2. Seguem os critérios para avaliar os supervisores na carta de intenções, análise do currículo e entrevista

NOME DO CANDIDATO A SUPERVISOR:

CARTA DE INTENÇÕES

1. análise crítica sobre a sua própria trajetória docente, desde a conclusão da licenciatura até o presente momento (até 3,0 pontos);

2. justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do PIBID, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito do subprojeto (até 5,0 pontos);	
3. articulação da trajetória docente, na realização de projetos na escola e/ou projetos com estudantes de licenciatura (até 2,0 pontos).	
SUBTOTAL:	
ANÁLISE DO CURRÍCULO	
1. formação em Letras: Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua, Letras: Português, Letras: Libras ou Pedagogia Bilíngue (até 2,0 pontos);	
2. formação em língua de sinais (até 3,0 pontos);	
3. formação de pós-graduação (até 2,0 pontos);	
4. experiência profissional no âmbito da educação - tempo de atuação com estudantes surdos e surdocegos - (até 3,0 pontos).	
SUBTOTAL:	
ENTREVISTA	
1. conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do PIBID (até 1,0 pontos);	
2. ciência em relação às atribuições do(a) supervisor(a) participante do PIBID (até 1,0 pontos);	
3. demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 2,0 pontos);	
4. disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos)	
5. fluência em língua de sinais brasileira (até 3,0 pontos)	
SUBTOTAL:	
TOTAL:	

4.4. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	01/04/2025
Período de inscrições	01/04/2025 a 03/04/2025
Homologação das Inscrições	03/04/2025
Interposição de Recursos quanto à Homologação	03/04/2025 a 04/04/2025
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	05/04/2025
Realização das Entrevistas	07/04/2024
Resultado Preliminar	07/04/2024
Interposição de Recursos ao Resultado	08/04/2024
Resultado final	09/04/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com a coordenadora de área, Professora Sandra Patrícia de Faria do Nascimento, pelo e-mail sandra.nascimento@unb.br.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli_pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior
Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Sandra Patrícia de Faria do Nascimento
Coordenadora de área do subprojeto Educação Bilíngue de Surdos - Ensino de Libras como L1 e L2 e de Português como L2
PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Patrícia de Faria do Nascimento, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 31/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12584229** e o código CRC **CF4C159A**.

Referência: Processo nº 23106.034122/2025-83

SEI nº 12584229

Criado por [41693507153](#), versão 17 por [41693507153](#) em 31/03/2025 14:44:49.